

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Curitiba, 22 de Agosto de 2023

A
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Att.: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento e montagem de Playground (Parquinho) e Grama Sintética a serem instalado (s) na Avenida José Bonifácio, sito a Quadra 19 – Lote 09 – Loteamento Alto Alegre – Município de São José das Palmeiras/PR – Solicitação de documento complementar ao termo de referência

A Empresa Construtora Ecasa Engenharia Ltda, CNPJ 00.707.897/0001-98, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, sito a Rua Nossa Senhora de Nazaré, n.º 2004, CEP 82.560-000, Telefone (41) 3209-0220, E-mail antoniosampaio@ecasa.eng.br, SOLICITA o envio das cotações que fazem parte integrante do referido edital de licitações, conforme consta na Solicitação de 07/08/2023, item 11:

11 -DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Ari Erich Gohl Eireli, Brinqbel Industria e Comercio de Brinquedos Ltda – EPP e Jorge Luiz Ferreto Junior Top Brinke, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

No aguardo do envio da documentação faltante e que faz parte do processo editalício.

No aguardo..

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS
ALVES**

SAMPAIO:47877251904

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO:47877251904

Dados: 2023.08.22 14:56:17 -03'00'

Construtora Ecasa Engenharia Ltda
Responsável Legal
Antonio Carlos Alves Sampaio
CPF: 478.772.519-04
RG: 3.054.805-1 SSP-PR

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

Curitiba, 27 de Agosto de 2023

A

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

Para:

Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 005 de 05 de janeiro de 2023, e equipe de apoio:

Sr. CLAUDINEI FERREIRA e

**Equipe de apoio: MARLOS ADRIEL DOS SANTOS
SANDRA ROSA DE SOUZA
REGINA HELENA DAPPER FAGUNDES
MARIA CLAUDINEIA MARQUES BASSI
ELESSANDRO DE OLIVEIRA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 033/2023

Objeto: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento e montagem de Playground (Parquinho) e Grama Sintética a serem instalado (s) na Avenida José Bonifácio, sito a Quadra 19 – Lote 09 – Loteamento Alto Alegre – Município de São José das Palmeiras/PR – Solicitação de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 033/2023 E SEUS ANEXOS.**

A Empresa Construtora Ecasa Engenharia Ltda, CNPJ 00.707.897/0001-98, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, sito a Rua Nossa Senhora de Nazaré, n.º 2004, CEP 82.560-000, Telefone (41) 3209-0220, E-mail antoniosampaio@ecasa.eng.br, SOLICITA a devida IMPUGNAÇÃO do referido Edital de Licitações, devido aos motivos expostos a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO COMO SENDO PREGÃO ELETRÔNICO:

O documento "PARECER SOBRE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023", emitido em 15/08/2023 pelo Advogado do Município Herbert Correa Bastos apresenta as seguintes situações:

- Que o referido pregão teria sido determinado pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria de Saúde, entretanto a documentação apresentada mostra que o dito pregão eletrônico foi determinado em 10/08/2023 pelo Prefeito Nelson Brum e em 07/08/2023 pelo Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte Cléber de Carvalho Pierazo, portanto, contrariando o referido parecer em que afirma que teria sido efetivamente determinado pela Secretaria de Saúde;
- Tem-se a afirmação que a minuta apresentada guarda regularidade com o disposto na lei 8.666/93, em que as cláusulas essenciais não apresentam quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações,

contudo no documento SOLICITAÇÃO DE 07/08/2023, o item 04 – DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS para o Lote 01 PLAYGROUND / PARQUINO exigem “ESPEFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS” extremamente detalhadas, com pormenores de medidas de dimensões em unidade de mm (milímetros), descrição de elementos com requinte de detalhes de espessuras, acabamentos em pintura e galvanização de superfície, tipo de material (alumínio e aço), formato de peças, tipo de ligações e conformação do brinquedo, que não pode ser atendido pelo mercado, mas restrito a alguns fornecedores. Não foi apresentado um layout da composição do brinquedo como um todo, ou seja, torres, escaladas, rampas, passarelas, etc. de forma que pudesse proporcionar um maior número de participantes no certame, ou seja, conseqüentemente a Especificação Técnica do Termo de Referência para os itens que compõe o parquinho restringiu o uso de produtos de mercado para a mesma finalidade;

- Afirma o referido parecer que o objeto pretendido pela Administração, **aquisição de bens e produtos comuns**, seria compatível com Pregão Eletrônico nos termos do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, contudo, isto não se sustenta inteiramente, pois:
 - Na Solicitação de 07/08/2023, o item 5-DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA exige, entre outros, que as obrigações da Contratada devem contemplar:
 - Fornecimento de ART_Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT-Registro de Responsabilidade Técnica, referente montagem do Playground (parquinho), conforme normas técnicas vigentes;
 - Os produtos deverão atender normas técnicas vigentes.
 - Contudo, para atendimento da Norma Técnica **NBR 16071** que trata de **PLAYGROUNDS**, deveriam ser atendidas a normativas com os seguintes temas:
 - Parte 1: Terminologia;
 - Parte 2: Requisitos de segurança;
 - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto;
 - Parte 4: Métodos de ensaios;
 - Parte 5: Projeto da área de lazer;
 - Parte 6: Instalação;
 - Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização
 - Em especial determina a referida norma técnica, sobre os requisitos que devem ser adotado no chão do playground, propiciando segurança aos usuários, devido possíveis quedas no piso. Assim, um playground deverá ser construído sobre condições especiais, tais como caixas de areia com no mínimo 30 cm de profundidade, grama sintética sobre camada adequada de borracha, pisos especiais emborrachados e outros que propiciem a devida segurança;
 - Ao ser exigido que o Contratante tenha um Responsável Técnico que emita ART junto CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agrônoma ou emita uma RRT junto ao CAU-Conselho Regional de Arquitetos, implica que o escopo de fornecimento seja outro, pois o documento de Solicitação de 07/08/2023, em que trata do Lote 02-GRAMA SINTÉTICA, e conseqüente Termo de Referência, solicita que a grama sintética seja instalado sobre base em contra-piso de concreto. Esta situação é

totalmente contra as recomendações da Norma Técnica inerente ao assunto, junto a ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas. Portanto, não é adequado que seja solicitado que o futuro Contratado tenha um Responsável Técnico que emita uma ART e/ou RRT para responsabilizar-se sobre algo que tenha concepção técnica sabidamente irregular;

- O objeto de fornecimento não se enquadra como **aquisição de bens e produtos comuns**, mas como **serviços de engenharia**, os quais devem ser previamente projetados, detalhados, especificados, através de elementos gráficos (projetos) e memoriais técnicos descritivos.

A Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) não tem previsão acerca da possibilidade de contratação de **obras de engenharia**, portanto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 não poderá prosseguir, para não contrariar a atual Legislação e Normas Técnicas Brasileiras, portanto, o Pregão Eletrônico nº 033/2023 deve ser impugnado.

NÃO ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA / LICITAÇÕES

A empresa ECASA ENGENHARIA verificou que na documentação disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras / LICITAÇÕES / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 não continham as 03 (três) cotações de preços elencadas no item 11, e que deveriam fazer parte do processo editalício:

11 -DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Ari Erich Gohl Eireli, Brinqbel Industria e Comercio de Brinquedos Ltda – EPP e Jorge Luiz Ferreto Junior Top Brinke, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

Enviamos o seguinte e-mail:

....De: Antonio Carlos Sampaio [mailto:antoniosampaio@ecasa.eng.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 15:02
Para: 'Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras'
Cc: 'Engenharia Civil São José'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENATR
AO EDITAL DE LICITAÇÕES PE-033/2023

Boa tarde,

Segue arquivo em anexo, solicitando documentação faltante no Edital de Licitações do PE-033/2023....”

Recebemos o retorno através do seguinte e-mail, contendo arquivo eletrônico:

*“...De: Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
[mailto:pmsjpalmeiras@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 23 de agosto de 2023 15:22
Para: Antonio Carlos Sampaio
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENATR
AO EDITAL DE LICITAÇÕES PE-033/2023*

**BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO RESPOSTA DO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO ...”**

Ratificamos que recebemos no e-mail contendo arquivo eletrônico contendo 03(três) cotações de preços em nome das referidas empresas (cópia em anexo), contudo é imprescindível verificar que:

- As cotações apresentadas não foram devidamente rubricadas pelo Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte Cléber de Carvalho Pierazo, portanto o documento fica sem efeito, como sendo complemento/esclarecimento de informação ao Edital de Licitações da PE nº 033/2023;
- Mesmo assim, até o momento não foi disponibilizado as 03(três) cotações no site da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras / LICITAÇÃO:

“...



Prefeitura Municipal de
São José das Palmeiras

Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Atendimento (45) 3259-1150; 3259-1281; 3259-1282; 3259-1361; 3259-1551

MENU RÁPIDO

Você está em: [Página Inicial](#) > [Licitações](#) > [Edital de Pregao Eletronico 033/2023 - Contratação de empresa \(s\) especializada \(s\) para fornecimento e montagem de Playground \(Parquinho\) e Grama Sintética a serem instalado \(s\) na Avenida José Bonifácio, sito a Quadra 19 – Lote 09 – Loteamento Alto Alegre – Município de São José das Palmeiras/PR](#)

[Voltar](#)
LICITAÇÕES

Edital de Pregao Eletronico 033/2023 - Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento e montagem de Playground (Parquinho) e Grama Sintética a serem instalado (s)

na Avenida José Bonifácio, sito a Quadra 19 – Lote 09 – Loteamento Alto Alegre – Município de São José das Palmeiras/PR

Arquivos para baixar:

Edital de Pregao Eletronico 033/2023 - Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento e montagem de Playground (Parquinho) e Grama Sintética a serem instalado (s) na Avenida José Bonifácio, sito a Quadra 19 – Lote 09 – Loteamento Alto Aleg (Arquivo PDF)

16/08/2023

08:02:20

716KB

27 downloads

Solicitacao e procedimentos (Arquivo PDF)

16/08/2023

08:02:20

346KB

9 downloads ...”

Ou seja, as informações contidas no Edital de Licitações estão incompletas, bem como as 03 (três) cotações não foram disponibilizadas, mesmo que de forma incompleta, para todos os interessados em participar do processo licitatório. Esta situação compromete diretamente as informações públicas que devem nortear um Edital de Licitação, portanto, o Pregão Eletrônico nº 033/2023 deve ser impugnado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

O Edital de Licitações do PE nº 033/2023, preconiza no item 13.24:

"....13.24 - A *Qualificação Econômico-Financeira* exigirá a apresentação do seguinte documento:

13.25 - *Certidão negativa de falência ou concordata* expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.26 - A Empresa deverá apresentar a *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

13.27 - *Atestado (s) de Capacidade técnica* expedido por pessoa de direito público ou privado em favor da empresa proponente, cujo o teor comprove que a empresa forneceu produtos e executou serviços de características semelhantes a do objeto desta licitação, acompanhada de notas fiscal (ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS NA BLL)...”

Observa-se a visível inconsistência do Edital de Licitações no item 13.27, uma vez que pede para que seja feito a apresentação de “*Atestado(s) de Capacidade técnica*” dentro da Qualificação Econômico-financeira . De qualquer forma o referido item ainda pede que a comprovação seja acompanhada de “**notas fiscal** (sic)”. Esta solicitação deverá ser melhor detalhada, pois da forma como está não está claro as condições mínimas requeridas na

apresentação de nota fiscal, bem como, verificar se é legalmente possível ser solicitado desta forma, a apresentação de documentos desta natureza em um processo licitatório.

FORNECIMENTO DE MATERIAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

A minuta contratual apresentada no Edital de Licitações estabelece:

*‘...Cláusula Oitava: Os materiais descritos no anexo I e termo de referencia, deverão ser entregues/instalados no Município de São José das Palmeiras-PR, sito **Avenida José Bonifácio, sito a Quadra 19 – Lote 09 – Loteamento Alto Alegre – Município de São José das Palmeiras/PR**, num prazo máximo de até **60 (sessenta) dias** após a o pedido da Secretaria solicitante.*

***Parágrafo Primeiro:** A contratada deverá apresentar ART-Anotação de responsabilidade técnica ou RRT – Registro de responsabilidade técnica devidamente quitada referente a montagem do Playground (parquinho), lote 01 do anexo I do Edital de Pregão Eletronico xx/2023, conforme normas técnicas vigentes*

***Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA fica obrigada a fornecer garantia do produto, conforme regras previstas na Lei nº 8.078/90. .”*

Entretanto, o estabelecido na minuta contratual acima, **é controverso** ao conteúdo apresentado no Anexo I (descrição parcial abaixo), pois ao mesmo tempo que **exige a responsabilidade de fornecimento do Contratado**, informa que **“Serão fornecidos pelo Município materiais como areia, pedra, cimento, a serem utilizados na fixação do Playground.”** . Não está limitado quais os materiais o Município iria fornecer para o pretense Contratado, pois além dos materiais mencionados também seriam necessários outros, tais como madeiras, pregos, vergalhões de aço, cola, parafusos, porcas, arruelas, etc. Esta ambigüidade de responsabilidades não está clara, podendo prejudicar a forma de interpretação deste procedimento no momento de formar e apresentar o preço na fase da Licitação, e num outro momento, quando da posterior fase na execução da obra/serviço. Aparentemente esta situação é inusitada, devendo a Administração rever sobre a possibilidade de contratar o objeto da licitação, considerando que também vai participar no próprio processo de fornecimento. Por esse motivo entendemos que o PE nº 033/2023 deverá ser impugnado.

“ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO
RELACAO DE MATERIAIS DA LICITAÇÃO – 033/2023 - MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND (PARQUINHO) E GRAMA SINTÉTICA A SEREM

**INSTALADO (S) NA AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, SITO A QUADRA 19 – LOTE 09 –
LOTEAMENTO ALTO ALEGRE – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR.**

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. NÃO SERÃO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA AS DE OUTROS PROPONENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

..Lote 01 – PLAYGROUND - PARQUINHO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
...							
...							
...							
...							

Obs:

Serão fornecidos pelo Município materiais como areia, pedra, cimento, a serem utilizados na fixação do Playground.

Apresentar ART- Anotação de responsabilidade técnica ou RRT – Registro de responsabilidade técnica devidamente quitada referente a montagem do Playground (parquinho) conforme normas técnicas vigentes

...”

TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Independente do prazo informado no Edital de Licitação para efetuar o Pedido de Impugnação da Licitação, caberá ao Pregoeiro observar que os indícios de fragilidade de conteúdo apresentado no processo licitatório são suficientes para não continuar o evento, pois ainda resta tempo para análise, conclusões e ações para impugnar a realização do processo continuidade e abertura de Pregão Eletrônico nº 033/2023. Caso continue o processo licitatório sem a devida impugnação, e oportunamente sejam confirmados vícios no Edital de Licitações, o Pregoeiro ficará responsável legalmente por tais atos.

Salientamos que o pregoeiro ao receber e acatar o pedido de impugnação apresentado nesta data, mesmo que na véspera, atende ao Princípio da Autotutela a Administração, onde tem o dever de zelar pela manutenção do status de legalidade dos seus atos. Visto que a data do pregão eletrônico 033/2022 é dia 29/08/2023, ainda existe tempo suficiente para analisar o pedido de impugnação e assim fazê-lo, de forma a garantir a legalidade de seus atos e do próprio processo licitatório.

DO PEDIDO

Pelas razões expostas, solicitamos que seja impugnado o Edital de Licitação e seu Anexos do Pregão Eletrônico nº 033/2023

Pelo presente, pedimos o deferimento deste pedido.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO:47877251904

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO:47877251904
Dados: 2023.08.27 19:18:06 -03'00'

Construtora Ecasa Engenharia Ltda
Responsável Legal
Antonio Carlos Alves Sampaio
CPF: 478.772.519-04
RG: 3.054.805-1 SSP-PR

Anexo: Propostas de preços, sem a rubrica do Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte Cléber de Carvalho Pierazo,